



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XV - Edição nº 02341 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE5EBD46A60FA53E980627B6C1AB25FB

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIAS N°s. 095 a 097, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
- PORTARIA N°. 098, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTEARIA Nº. 095, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. Geciene de Souza Santana, servidora ocupante do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto dos Contratos nº 189/2025 à 197/2025, datados de 28 de março de 2025, Processo Administrativo nº 032/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 011A/2025, Credenciamento nº 002/2025, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições salgados e hospedagem, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 15 de abril de 2025.

SAVIO BULCAO
DOS
SANTOS:7786389553
53

Assinado de forma digital
por SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:7786389553
Dados: 2025.04.15
15:07:54 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 096, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª. Geciene de Souza Santana, servidora ocupante do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração para fiscalizar o objeto do Contrato nº 202/2025, datado de 09 de abril de 2025, Processo Administrativo nº 076/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, Credenciamento nº 004/2025, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de borracharia para força de pneus de veículos leves e pesados, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias, na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 15 de abril de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:778638955
53

Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Dados: 2025.04.15 15:06:14 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA N°. 097, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a Geciene de Souza Santana, servidora ocupante do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 203/2025, datado de 09 de abril de 2025, Processo Administrativo nº 078/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, Credenciamento nº 005/2025, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de lavagem e lubrificação de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 15 de abril de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:778638955
53

Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:7786389553
Dados: 2025.04.15 15:04:01
-03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTRARIA N°. 098, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Delma Lima Amorim da Paz**, servidora do cargo de provimento comissionado de Digitadora do Bolsa Família, CPF nº. 030.839.035-02, matrícula sob nº 2890, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 233/2025, datado de 14 de abril de 2025, Processo Administrativo nº 055/2025, Pregão Eletrônico nº 90008/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de peixe congelado tipo corvina, para distribuição a população do município de Boa Vista do Tupim na Semana Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 15 de abril de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553
53
Assinado de forma digital
por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553
Dados: 2025.04.15 16:00:44
-03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal